



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'f' and several illegible signatures.

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta sete do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO, DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

----Ao quarto dia do mês de julho, do ano de dois mil e dezanove, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas dezanove horas e trinta minutos, com a presença de António Pedro Duarte Morte, Susana Cláudia Alves Marques Rodrigues, Manuel Armando dos Santos Rodrigues, Pedro Alexandre de Sousa Triguinho e Carla Teresa Branco Brites Gameiro, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Tesoureiro, Primeiro Vogal e Segundo Vogal.-----

----Foram iniciados os trabalhos da reunião com a leitura da ata número quarenta e seis, realizada no passado dia dezassete de junho, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----INTERVENÇÕES:-----

----O Primeiro vogal solicitou que, futuramente, lhe sejam remetidos, via sistema informático, os ofícios que são remetidos para a Câmara, no seguimento de assuntos tratados nas reuniões da Junta de Freguesia.-----

----O Presidente da Junta respondeu àquela solicitação, informando que nunca foram colocadas restrições sobre o contato presencial sobre os ofícios remetidos para qualquer entidade, bastando que nos contacte, ou que o solicite junto dos serviços da secretaria.-----

----Passou de seguida a dar conhecimento do teor do ofício remetido pelo município, no qual é dada a indicação de que, na sequência da proposta apresentada recentemente pela Junta, vai ser implantada uma passadeira para



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta sete do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

peões na Rua da Várzea, nesta cidade;-----

----O executivo tomou ainda contacto com os mapas que acompanham o ofício remetido, no passado dia dois de julho, pela Câmara Municipal, sobre o traçado da denominada "Rota do Almonda".-----

----CONVITES:-----

----Seguidamente foram divulgados os convites dirigidos a esta União de Freguesias, a saber:-----

----*Rancho Folclórico de Torres Novas* - para o XL Festival de Folclore de Torres Novas, evento que vai decorrer no Jardim das Rosas, no próximo dia treze de Julho;-----

----*Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torres Novas e Câmara Municipal de Torres Novas* - para a apresentação do livro "Bombeiros Voluntários Torrejanos - 87 Anos em Imagens", que terá lugar no próximo dia seis de julho, no auditório da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes;-----

---*Clube Desportivo Cultural Caveirense* - para as festas anuais da coletividade, as quais vão ocorrer nos próximos dias cinco, seis e sete de Julho;-----

----*Câmara Municipal de Torres Novas* - para assistir ao exercício de evacuação na aldeia Vale da Serra, que se irá realizar no próximo dia onze de julho, «de modo a prevenir e a mitigar os incêndios florestais, criando mecanismos e avisos à população e identificando os locais de refúgio e abrigo».-----

----DELIBERAÇÕES: -----

----Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações:-----

----PEDIDO DE APOIO / EB1+ JI DE SANTA MARIA:-----

----De acordo com o pedido formulado pelo Coordenador daquele Estabelecimento de Ensino, expresso em ofício datado do passado dia vinte e



*[Handwritten signatures in blue ink]*

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta sete do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

sete de junho, foi deliberado, a exemplo de anos anteriores, proceder ao pagamento das t-shirts adquiridas junto da firma NEXT STEP, com sede na Zona Industrial de Torres Novas, no valor de cento e vinte e oito euros e sessenta cêntimos (IVA incluído);

-----COMISSÃO DE FESTAS DE LITEIROS - 2019:-----

----Acolher o pedido formulado no ofício recebido nos serviços de secretaria desta autarquia no passado dia dezanove de junho, atribuindo um apoio financeiro no valor duzentos e cinquenta euros;

-----CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE TORRES NOVAS:-----

----Face à atividade que a instituição vem desenvolvendo no Concelho, foi deliberado atribuir a verba de duzentos e cinquenta euros, participando desse modo para a compra duma ambulância destinada ao transporte de doentes não urgentes, de acordo com o solicitado em ofício recebido no passado dia dezanove de junho;

-----SECÇÃO DE VETERANOS DE FUTEBOL DO CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS:-----

----Apoiar a iniciativa do XV Torneio de Amizade de Veteranos, de acordo com o solicitado em ofício datado do passado dia vinte e cinco de junho, atribuindo a verba de cem euros.

-----CLUBE DESPORTIVO CULTURAL CAVEIRENSE:-----

----Acolher o pedido formulado pela coletividade, para fazer face às despesas provenientes das festividades que vão decorrer de cinco a sete de julho, do ano em curso, deliberando a atribuição de duzentos e cinquenta euros;

-----JORNAL TORREJANO:-----

----Tendo em conta a comemoração do XXV ano de publicação do semanário



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta sete do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

"Jornal Torrejano" foi deliberado acolher a proposta apresentada no ofício que nos foi enviado no passado dia dois de julho, através da inserção de um anúncio a publicar em  $\frac{1}{4}$  de página na Revista Comemorativa, no valor de oitenta euros;-----

-----CINE CLUBE DE TORRES NOVAS:-----

-----Após ter sido dado a conhecer o teor do ofício remetido por aquela coletividade no passado dia dois de julho, foi deliberado apoiar a iniciativa, atribuindo para o efeito a verba de cem euros;-----

-----PARQUE INFANTIL - IMEDIAÇÕES DA RUA JORNAL O ALMONDA:-----

-----Foi presente e aprovadas as condições presentes no orçamento apresentado pela firma VecoUrbanDesign - Unipessoal, para o fornecimento e implantação de equipamento para o Parque Infantil, a instalar num espaço verde situado na proximidade da Rua Jornal o Almonda, no valor de dez mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos (IVA incluído).-----

-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO:-----

-----Visando efetuar contratos interadministrativos com o município torrejano, com a finalidade de ser executada a repavimentação de variados arruamentos desta União de Freguesias, o executivo estabeleceu prioridades segundo a seguinte ordem: Rua Lar para Idosos/Casal Garcia Mogo, Rua de S. Domingos (Liteiros/Marruas), Largo do Cemitério de Liteiros, Rua da Saudade, em Liteiros e Rua Alto de S. Domingos, em Marruas;-----

-----UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA ZONA ALTA:-----

-----Foi deliberado pela não aceitação do pedido de apoio solicitado pela União Desportiva, em ofício datado do passado dia quinze de junho, tendo em vista a realização do "II Torres Novas Night Trail", uma vez que a coletividade beneficiou de apoio financeiro desta autarquia para a realização do Plano de



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta sete do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

Atividades no ano em curso.-----

----ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS MONTEPIO DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ DE TORRES NOVAS:-----

----Votação efetuada com a ausência do Tesoureiro, por o mesmo fazer parte dos Órgãos Sociais da Associação:-----

----Acolher o pedido formulado pela Associação, em ofício datado do passado dia vinte e oito de junho, atribuindo um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros, destinado à compra de um equipamento oftalmológico para medir a pressão intra-ocular;-----

---- AJUSTE DIRETO PARA "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E DE LIMPEZA DE VIAS": -----

---- Depois de devidamente analisada a resposta ao convite para contratação de serviços de máquinas e de limpeza de vias a proposta foi apresentada pelo concorrente "Luís Oliveira Rosa - Transportes Unipessoal, Lda" no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo que esta Junta deliberou por unanimidade adjudicar à firma "Luís Oliveira Rosa - Transportes Unipessoal, Lda" a contratação de serviços de máquinas e de limpeza de vias, pelo será dado conhecimento à mesma. -----

---- Minuta do contrato de ajuste direto para contratação de serviços de máquinas e de limpeza de vias, cujo ao contrato será atribuído o número 1/2019:

---- Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no edifício sede da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago), Concelho de Torres Novas, sito no Largo D. Diogo Fernandes De Almeida, N.º 5 R/C, Torres Novas, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, entre: -----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta sete do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

----PRIMEIRO: António Pedro Duarte dos Santos Morte, que outorga neste ato na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago). -----

----SEGUNDO: Luís Manuel de Oliveira Rosa, residente em Rua da Fonte n.º 2, Foros da Barreta, 2350-485 Torres Novas, na qualidade de representante legal da firma Luís Oliveira Rosa - Transportes Unipessoal, Lda, com o NIPC: 506709175 com sede na Rua da Fonte n.º 2, Foros da Barreta, 2350-485 Torres Novas.-----

----Pelo primeiro outorgante foi dito, na qualidade em que outorga, foi tomada a decisão de adjudicar à entidade representada pelo segundo outorgante, mediante a prévia realização de procedimento por ajuste direto para contratação de serviços de máquinas e de limpeza de vias. -----

----Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação de 04 de julho do ano em curso. -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

----1-O presente contrato tem por objeto contratação de serviços de máquinas e de limpeza de vias conforme o estipulado nas cláusulas do Caderno de Encargos.

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

----- (Preço contratual) -----

Pelo fornecimento e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do presente contrato, deve o primeiro outorgante pagar ao segundo a quantia total até 20.000,00 € (vinte mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

----- (Prazo) -----



*[Handwritten signatures in blue ink]*

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta sete do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

-----O contrato será válido por 12 meses a contar da assinatura do contrato. --

-----CLÁUSULA QUARTA-----

----- (Disposições por que se rege o fornecimento) -----

-----1-A execução do Contrato obedece: -----

-----a) Às cláusulas do presente contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante; -----

-----b) Ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante "CCP");-----

-----2-Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato: -----

-----a) O caderno de encargos; -----

-----b) A proposta adjudicada. -----

-----CLÁUSULA QUINTA-----

----- (Caução)-----

-----1-Não é exigida na presente contratualização a prestação de caução, de harmonia com o disposto no número 2 do artigo 88.º do CCP. -----

-----2-A Entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

-----CLÁUSULA SEXTA-----

----- (Produção de efeitos)-----

-----O presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força do disposto no número 4 do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 184º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----

-----CLÁUSULA SÉTIMA-----



*[Handwritten signatures in blue ink]*

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta sete do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

----- (Foro competente)-----

----Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo territorialmente competente com renúncia de qualquer outro. -----

CLÁUSULA OITAVA

----- (Disposições finais)-----

----1- Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

----2- Em tudo o omissso observar-se-á o disposto no CCP. -----

----3- O segundo outorgante apresentou o documento referido na alínea i) do artigo 55º do CCP. -----

CLÁUSULA NONA

----Pelo segundo outorgante foi dito e expressamente declarado, na qualidade em que outorga, que se obriga a cumprir este contrato, nas condições e termos aqui exarados, dos quais declara ter ficado ciente. -----

----Assim o disseram e outorgam. -----

----Ficam arquivados: -----

----d) Certificado do registo criminal de Luís Oliveira Rosa - Transportes Unipessoal, Lda, emitido em 13/06/2019 pelo Sistema de Informação de Identificação Criminal. -----

---- Este contrato, feito em duplicado, foi lido e explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea dos outorgantes, que o vão assinar, sendo um exemplar para cada um. -----

-----Primeiro Outorgante-----





União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número quarenta sete do mandato de dois mil e dezassete/dois mil e vinte um

-----Segundo Outorgante-----

-----Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Presidente da Junta encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.-----

-----Presidente,-----

*António Manuel de Jesus*

-----Secretário,-----

*João Rosário*

-----Tesoureiro,-----

-----Primeiro Vogal,-----

*Pedro*

-----Segundo Vogal,-----

*Belameiro*